

MUNICIPIO DE AROUCA
Câmara Municipal

- **PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 6/2025/SRH**
- **Nº POSTOS DE TRABALHO: 1 NA CARREIRA/CATEGORIA: TÉCNICO SUPERIOR – JUVENTUDE**
- **MODALIDADE DE CONTRATO: CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA n.º 2
(APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS – PROJETO DE DECISÃO)

1. Aos 28 dias do mês de novembro de 2025, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal datado de 19/08/2025, Aviso (extrato) n.º 23708/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 185, parte H, de 25 de setembro de 2025 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202509/0744, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro:

Membros presentes:

Presidente: Mário Fernando Silva Reis, Chefe de Unidade

Vogais efetivos: Ana Sofia Azevedo Teixeira e Ângela Vanessa Gonçalves Soares, técnicas superiores.

2. A reunião teve como objetivo a apreciação das candidaturas e a decisão sobre a sua admissão, nos termos previstos no artigo 16º daquela Portaria.

3. Candidaturas:

Apresentaram candidatura:

Referência do Candidato	Nome Completo
PC6/202526/2025	Adília Zaira Teixeira De Almeida
PC6/202549/2025	Ana Claudia das Dores
PC6/202539/2025	Ana Inês Silveira Pereira
PC6/202520/2025	Ana Margarida Martins Teixeira
PC6/202515/2025	Ana Maria Fernandes Teixeira
PC6/202551/2025	Ana Patrícia de Jesus Ribeiro
PC6/202536/2025	Ana Rita Marques Carneiro
PC6/20253/2025	Ana Rita Rodrigues Gomes
PC6/202514/2025	Anna Carolina Alves de Medeiros
PC6/202527/2025	Beatriz de Almeida Teixeira

Referência do Candidato	Nome Completo
PC6/202517/2025	Catarina Dulce Esteves Parreira
PC6/202535/2025	Catarina Serra Sampaio
PC6/202540/2025	Cláudia Isabel Sousa Pereira
PC6/20252/2025	Cristiana Solange Oliveira Amaral
PC6/202548/2025	Daniela Gomes Duarte
PC6/202524/2025	Diogo Fontes Ferreira
PC6/202538/2025	Elisabete Carvalho da Costa
PC6/202537/2025	Elisabete Moreira de Almeida
PC6/202547/2025	Emanuel José Rabaça Fernandes
PC6/202522/2025	Fernando Sousa Teixeira
PC6/202516/2025	Inês Isabel Moreira Inverneiro
PC6/20254/2025	Inês Nunes da Silva
PC6/20256/2025	Joana Meireles Moreira
PC6/202541/2025	João Filipe Garcias Amarelinho
PC6/20259/2025	Mafalda Vieira Garriso
PC6/20255/2025	Márcia Gomes da Costa
PC6/202512/2025	Márcio Manuel Barbosa de Oliveira
PC6/202542/2025	Maria da Conceição e Costa Torres
PC6/202531/2025	Maria Luis Martins Bettencourt Viana
PC6/202550/2025	Mariana Cristina Marques Batista
PC6/202519/2025	Mariana Filipa Sousa Cardoso
PC6/202545/2025	Micaela Valente Couras
PC6/202513/2025	Mónica Cruz Correia
PC6/202546/2025	Pedro Miguel Bastos Ferreira
PC6/202544/2025	Rafaela da Costa Paiva
PC6/202521/2025	Raquel de Oliveira Pereira
PC6/202529/2025	Raquel Sobral Almeida
PC6/202532/2025	Renata Araújo Jatobá de Oliveira
PC6/202523/2025	Ricardo Miguel Amaral da Cruz Pereira
PC6/20251/2025	Samuel da Silva Ferreira
PC6/202518/2025	Sara Maria dos Santos Jesus
PC6/202530/2025	Sónia Alexandra de Lemos Oliveira
PC6/20258/2025	Susana Cristina Vilas-Boas Faria Costa
PC6/202528/2025	Tânia Matilde Abrantes Melo
PC6/202525/2025	Teresa Isabel dos Santos Ameida
PC6/202510/2025	Teresa Maria Alves Gonçalves
PC6/202533/2025	Viviana Patrícia Corneles Carvalheira da Silva Pedro

4. Apreciação das candidaturas:

Apreciadas as candidaturas, nos termos do artigo 16º da Portaria já referida, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

4.1. Em relação aos candidatos identificados no Quadro I do ponto 5, verificou-se que os candidatos reúnem os requisitos exigidos e que formalizaram a candidatura nos termos e com todos os documentos exigidos no aviso de abertura do procedimento.

4.2. No que concerne aos candidatos identificados no Quadro II do ponto 5, verificou-se que não formalizaram a candidatura nos termos e com todos os documentos exigidos no aviso de abertura do procedimento, conforme identificado nas observações constantes no mesmo quadro.

4.3. Em relação aos candidatos identificados no Quadro III do ponto 5, verificou-se que os candidatos não reúnem os requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento.

5. Projeto de admissão / Exclusão de candidatos

Assim, nos termos e com os fundamentos constantes no ponto 4 desta ata, o júri deliberou, por unanimidade, decorrida votação nominal, projetar:

- Admitir os candidatos identificados nos Quadro I dado reunirem os requisitos previstos;
- Excluir provisoriamente e notificar os candidatos identificados no Quadro II para, procederem ao suprimento das deficiências das suas candidaturas, apresentando o documento comprovativo da licenciatura em Ciências da Educação (Áreas de educação e formação CNAEF – 142);
- Excluir os candidatos identificados no Quadro III.

Quadro I - Candidatos Admitidos (Projeto de Decisão)

Referência	Nome Completo
PC6/202526/2025	Adília Zaira Teixeira De Almeida
PC6/202539/2025	Ana Inês Silveira Pereira
PC6/202515/2025	Ana Maria Fernandes Teixeira
PC6/202551/2025	Ana Patrícia de Jesus Ribeiro
PC6/202535/2025	Catarina Serra Sampaio
PC6/202538/2025	Elisabete Carvalho da Costa
PC6/202537/2025	Elisabete Moreira de Almeida
PC6/202516/2025	Inês Isabel Moreira Inverneiro

Referência	Nome Completo
PC6/20254/2025	Inês Nunes da Silva
PC6/20256/2025	Joana Meireles Moreira
PC6/202542/2025	Maria da Conceição e Costa Torres
PC6/202550/2025	Mariana Cristina Marques Batista
PC6/202519/2025	Mariana Filipa Sousa Cardoso
PC6/202546/2025	Pedro Miguel Bastos Ferreira
PC6/202544/2025	Rafaela da Costa Paiva
PC6/202529/2025	Raquel Sobral Almeida
PC6/202530/2025	Sónia Alexandra de Lemos Oliveira
PC6/20258/2025	Susana Cristina Vilas-Boas Faria Costa

Quadro II - Candidatos Excluídos Provisoriamente

Referência	Nome Completo	Obs.
PC6/202510/2025	Teresa Maria Alves Gonçalves	1)
PC6/202533/2025	Viviana Patrícia Corneiles Carvalheira da Silva Pedro	2)

- 1) Verificou-se que o candidato não comprova ser titular do nível habilitacional exigido, conforme aviso de abertura.
- 2) Verificou-se um erro na leitura do documento comprovativo apresentado, relativo ao nível habilitacional exigido em Ciências da Educação (CNAEF 142).

Quadro III - Candidatos Excluídos (Projeto de Decisão)

Referência	Nome Completo	OBS
PC6/202549/2025	Ana Claudia das Dores	a)
PC6/202520/2025	Ana Margarida Martins Teixeira	a)
PC6/202536/2025	Ana Rita Marques Carneiro	a)
PC6/20253/2025	Ana Rita Rodrigues Gomes	a)
PC6/202514/2025	Anna Carolina Alves de Medeiros	a)
PC6/202527/2025	Beatriz de Almeida Teixeira	a)
PC6/202517/2025	Catarina Dulce Esteves Parreira	a)
PC6/202540/2025	Cláudia Isabel Sousa Pereira	a)
PC6/20252/2025	Cristiana Solange Oliveira Amaral	a)
PC6/202548/2025	Daniela Gomes Duarte	a)
PC6/202524/2025	Diogo Fontes Ferreira	a)
PC6/202547/2025	Emanuel José Rabaça Fernandes	a)
PC6/202522/2025	Fernando Sousa Teixeira	a)

Referência	Nome Completo	OBS
PC6/202541/2025	João Filipe Garcias Amarelinho	a)
PC6/20259/2025	Mafalda Vieira Garrido	a)
PC6/20255/2025	Márcia Gomes da Costa	a)
PC6/202512/2025	Márcio Manuel Barbosa de Oliveira	a)
PC6/202531/2025	Maria Luis Martins Bettencourt Viana	a)
PC6/202545/2025	Micaela Valente Couras	a)
PC6/202513/2025	Mónica Cruz Correia	a)
PC6/202521/2025	Raquel de Oliveira Pereira	a)
PC6/202532/2025	Renata Araújo Jatobá de Oliveira	a)
PC6/202523/2025	Ricardo Miguel Amaral da Cruz Pereira	a)
PC6/20251/2025	Samuel da Silva Ferreira	a)
PC6/202518/2025	Sara Maria dos Santos Jesus	a)
PC6/202528/2025	Tânia Matilde Abrantes Melo	a)
PC6/202525/2025	Teresa Isabel dos Santos Almeida	a)

- 1) O candidato não comprova ser titular do nível habilitacional exigido em Ciências da Educação (CNAEF 142), conforme aviso de abertura.

6. Início de utilização dos métodos de seleção

Mais deliberou o júri, decorrida votação nominal e por unanimidade, notificar os candidatos identificados no quadro II para procederem, querendo, ao suprimento das deficiências das suas candidaturas e ainda proceder à audiência da totalidade dos candidatos, notificando-os para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, dizerem o que se lhes oferecer sobre o assunto, nos termos previstos no artigo 16º da Portaria.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,
